

ao Núcleo Regional de Educação de Apucarana.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – G
Delegação de Competência

**Extrato de Contrato n.º E/2024
Termo de Cooperação Técnica Interna**

Protocolo: 21.403.983-4

Objeto: Contratação da Consultora técnica Talita Costa de Oliveira Almeida, professor/profissional especialista na área de Pedagogia/Formação de Docente para atuar no âmbito do Projeto 914BRZ1091, para desenvolver ações voltadas às demandas da Educação Profissional necessárias para a elaboração de aulas, organização de material no sistema Livro de Registro de Classe Online (LRCO) e atividades formativas, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná - Seed-PR. Recursos Financeiros: Transferência efetivada no âmbito do Termo de Cooperação Técnica Internacional n.º 914BRZ1091 (15.910.453-2).

Valor: R\$ 106.171,11

Vigência: 22/04/2024 a 06/11/2024

Gestor: Mariley Duarte, Coordenadora DEP.

Signatários: Maria Rebeca Otero Gomes, representante da UNESCO, e Talita Costa de Oliveira Almeida, contratada.

Data da Assinatura: 09/04/2024

129878/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0439 /2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 564/2024 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.750.248-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 564/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Adélia Bianco Seguro - EFM, no município de Mato Rico/PR.

I – Gestor Titular: Angela Maria Danilo Brandalise – RG 6.XXX.270-0 - CPF 021.XXX.119-50 e Suplente: Eva Sandra Blaka RG 5.XXX.876-0 – CPF 722.XXX.959-34;

II – Fiscal Titular: Fábio Rodrigo Garcia – RG 8.XXX.619-0 – CPF 075.XXX.719-58-CREA/PR 122.243/D e Suplente Eguimar Amorim Maciel de Souza – RG 3.XXX.736-2–CPF 530.XXX.509-78 - CREA/PR 14.817/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Heloíse Ferreira Gonçalves - CREA-123.151/D, indicada pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

130482/2024

PORTARIA N.º 0440 /2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 566/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa ENGEPAAC – Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
736079424**

Documento emitido em 08/11/2024 16:46:53.

**Diário Oficial Executivo
Nº 11784 | 07/11/2024 | PÁG. 94**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no

RESOLVE:

es abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 567/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa ENGEPAAC – Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Luzia Garcia de Souza - EFM.

I – Gestor Titular: Ivete Keiko Sakuno Carlos – RG: 1.xxx.384-9 - CPF: 466.xxx.339-49 e Suplente: Armando Moreira Costa – RG: 5.xxx.387-1– CPF: 695.xxx.279-72;

II – Fiscal Titular: Eguimar Amorim Maciel de Souza – RG: 3.xxx.736-2– CPF: 530.xxx.509-78 - CREA/PR 14.817/D e suplente Fábio Rodrigo Garcia – RG: 8.xxx.619-0 – CPF: 075.xxx.719-58-CREA/PR 122.243/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Elder Kuhn Machado - CREA PR – 1362 63/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

130513/2024

PORTARIA N.º 0444 /2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 567/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa ENGEPAAC-Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.756.335-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 567/2024- FUNDEPAR, celebrado com a empresa ENGEPAAC-Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços Comuns de Engenharia no Colégio Estadual Jose de Anchieta, município de Borrazópolis.

I – Gestor Titular: Vladimir Barbosa da Silva – RG: 4.xxx.654-3- CPF: 717.xxx.059-00 e Suplente: Roberto Antônio Tassi – RG: 5.xxx.791-0 – CPF: 759.xxx.359- 53;

II – Fiscal Titular: Jony Mercis da Silva – RG: 6.xxx.850-4 – CPF: 023.xxx.909-80- CREA/PR-171925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e suplente Marcia Nunes Cordeiro de Souza– RG: 10.xxx.231-6 – CPF: 034.xxx.929-29 - CREA/PR-179046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da educação Básica – QFEB.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Adriel Demito Cardoso - CREA PR-71679/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anotar-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

130466/2024

